

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2013

Contratante...: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Contratada....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de outubro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 12/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 07/2013, modalidade pregão presencial 03/2013 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.

2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem repactuar o valor contratual dos produtos conforme segue:

"Considerando as quantidades contratadas e o desequilíbrio financeiro comprovado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2,34 (dois reais, trinta e quatro centavos) o preço unitário do produto COLETOR PERFUCORTANTE 13,0 L, de R\$ 1,76 (um real, setenta e seis centavos) o preço unitário do produto COLETOR PERFUCORTANTE 7,0 L e R\$ 14,30 (quatorze reais, trinta centavos) o valor unitário do produto DETERGENTE ENZIMÁTICO 1,0 L, todos registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2013".

Os valores e quantidades unitários encontram-se descritos conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
319	COLETOR PERFUCORTANTE 13,0 L.	100	2,34	234,00
320	COLETOR PERFUCORTANTE 7,0 L.	50	1,76	88,25
623	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1,0 L.	40	14,30	572,00

3. Considerando o equilíbrio financeiro concedido, a Cláusula Terceira – Do Valor, será acrescida de R\$ 147,40 (cento e quarenta e sete reais, quarenta centavos) e passará a ter a seguinte redação:

"3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ **116.194,54 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais, cinquenta e quatro centavos)**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas".

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 23 de setembro de 2014.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALA LTDA
Contratada

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:71E4F632

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/09/2014. Edição 0590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>